

chamado Sebastião, por dezobedecer ao feitor, que andava admenistrando o concerto do Tanque, dizendo-lhe nomes injuriosos, se queichou o referido forro a vm.^{oe} requerendo vistoria, e intentando querelar, para obviar semelhante procedimento: Ordeno a vm.^{oe} que no cazo de ter intentado a querela, me remeterá esta, sem que ahi fique nen hum traslado: E se a não tiver dado lha não ascitará, mas só sim prenderá vm.^{oe} ao referido Sebastião forro, e mo remeterá para ser castigado, segundo a sua rebeldia, e petulancia. D.^a g.^{de} a vm.^{oe} São Paulo a 24 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para os Ofeciaes da Camera de Taubaté

Pela carta incluza para o Juiz ordinario dessa Vila, dou as providencias necessarias a respeito do que vm.^{oe} na sua de 20 do corrente mes me representão, do castigo que se deo ao Criolo forro, chamado Sebastião, ao qual mando venha prezo para esta cidade, e não só se lhe não aseite a querela, mas no cazo de a ter dado se me remeta todo o processado nella. D.^a g.^{de} a vm.^{oe} São Paulo a 24 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Agora me informa a pessoa encarregada da Inspeção da Barca q' pela Junta da Real Fazenda se mandou fabricar, para apassagem do Rio Grande, que se carece naquele Distrito de hum ofecial de Calafate, para aconcluzão da dita obra; o qual vm.^{oe} logo fará aprontar com ordem de se apresentar na mesma Junta para se ajustar com ele, o que hade vencer pelo seu trabalho.

Tambem se informará vm.^{oe} do m.^{mo} Ofecial, da quantidade de Estopa, e Breu, que será preciso p.^a calafetar a dita Barca, a qual pouco mais ou menos hade ter sincoenta palmos de cumprido, e trinta de largo; e mandará comprar o que elle dicer que he necessario por conta da Real Fazenda; Ordenando ao Almoxarife dessa Praça que satisfaça a sua inportancia, e remetendo tudo para esta cidade, com a brevidade possivel. D.^a g.^{de} a vm.^{oe} São Paulo a 25 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o D.^e Vicente da Costa Taques Goes, e Ar.^o, Juiz ordinario da Vila de Ytú.

Tenho presente a carta de vm.^{oe} de 20 do corrente mez, em cuja resposta sou a dizerlhe, que sendo muito louvavel